

Diário Oficial Número: 28398

Data: 20/12/2022

Título: PORTARIA Nº 902/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17053/#e:17053/#m:1411421>

PORTARIA Nº 902/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 219/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/12/2022 a 01/12/2023	
FORNECEDOR: DI COMERCIO E SERVICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Icaro Ferreira da Silva - Matrícula: 108041	Manoel Abreu de Oliveira Neto - Matrícula: 115767
CONTRATO Nº 273/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 08/12/2022 a 07/12/2023	
FORNECEDOR: MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA	

GESTOR DE CONTRATO	
Martha Maria Aquilino Pereira - Matricula: 294956	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Danilo Augusto Lemos Sanabria - Matricula: 90040	Tereza Raquel Marques de Moura Silva - Matrícula: 114515

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde